



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 32, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2021, TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL CORRESPONDENTE À QUARTA - FEIRA DE CINZAS, DO DIA 17 DE FEVEREIRO PARA O DIA 15 DE FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 103, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 104, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 105, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 106, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 107, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 108, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 109, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 110, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.
- PORTARIA Nº 111, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DO SETOR DE PESSOAL.

OUTROS DOCUMENTOS

- ANEXO ÚNICO - PORTARIA 103, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021 - RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - ANO: 2021 - DIRETORES
- ANEXO ÚNICO - PORTARIA 105, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021 - RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - ANO: 2021 - VICE-DIRETORES





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 32, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2021, TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL CORRESPONDENTE À QUARTA – FEIRA DE CINZAS, DO DIA 17 DE FEVEREIRO PARA O DIA 15 DE FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Federal Nº 430, de 30 de dezembro de 2020, que estabeleceu ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, no âmbito do Poder Executivo Federal, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 20.193 de 26 de janeiro de 2021, que suspendeu os feriados relativos aos festejos no âmbito do Poder Executivo Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira) e **TRANSFERIDO** o **FERIADO MUNICIPAL**, correspondente à Quarta-feira de Cinzas, do dia 17 de fevereiro de 2021 para o dia 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 9 de fevereiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, para assumirem o cargo em comissão, de Diretor, nas respectivas escolas municipais, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 9 de fevereiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a. **ELIZENIR RIBEIRO DA SILVA**, para assumir o cargo em comissão, de Diretora, na **Escola Municipal Manoel Lopes Teixeira**, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 9 de fevereiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras constantes do Anexo Único desta Portaria, para assumirem o cargo em comissão, de Vice-Diretor, nas respectivas escolas municipais, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 9 de fevereiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a. **KYARA KELLY RODRIGUES SANTOS MAIA**, para assumir o cargo em comissão, de Vice-Diretora, na **Escola Municipal Manoel Lopes Teixeira**, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 9 de fevereiro de 2021.**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente no art. 87, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição, para exercer a função de gestora da Secretaria de Educação do Estado / Centro Estadual de Educação Especial de Caetité Professora Ielita Neves Cotrim Silva, localizado no Município de Caetité, a professora municipal **TELMA JAÍNE DA SILVA CARDOSO TEIXEIRA BOMFIM**, matrícula nº 902, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º A remuneração e demais vantagens que a referida servidora recebe serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público assim o exigir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 9 de fevereiro de 2021.**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente no art. 87, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição, para exercer a função de gestora da Secretaria de Educação do Estado / Complexo Integrado de Educação de Caetité, localizado no Município de Caetité, a professora municipal **MARIZETE DE CARVALHO CARDOSO TEIXEIRA**, matrícula nº 1768, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º A remuneração e demais vantagens que a referida servidora recebe serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público assim o exigir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 9 de fevereiro de 2021.**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente no art. 87, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição, para exercer a função de gestora da Secretaria de Educação do Estado / Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo (CETEP), localizado no Município de Caetité, a professora municipal **MARIA SIMARA DE AGUIAR**, matrícula nº 1108, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º A remuneração e demais vantagens que a referida servidora recebe serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público assim o exigir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 9 de fevereiro de 2021.**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos II e IV do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **CARLOS EDUARDO DO VALE VIEIRA**, do cargo, em comissão, de Gerente de Produções Artísticas e Culturais, símbolo CC-3, da Prefeitura de Caetité, Estado da Bahia, a partir de 1 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 9 de fevereiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DO SETOR DE PESSOAL.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos II e IV do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JEFERSON VITORINO DE SOUZA**, do cargo, em comissão, de Superintendente do Setor de Pessoal, símbolo CC-4, da Prefeitura de Caetité, Estado da Bahia, a partir de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 8 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 9 de fevereiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 103, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.
RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
ANO: 2021

DIRETORES:

Nº	NOME DA UNIDADE	DIRETOR(A)	LOCAL
1	E.M. Antônio Carlos Magalhães	Amauri Oliveira Azevedo	rural
2	E.M. Bento Oliveira Ledo	Ivani Neves Miranda	rural
3	E.M. Dácio Alves de Oliveira	Rosângela Maria Oliveira Prates	urbana
4	E.M. Dácio Oliveira	Déborah Cristina dos Santos Ribeiro Guimarães	rural
5	E.M. de Aplicação	Carmem Lúcia Gomes da Silva Pereira	urbana
6	E.M. Deputado Luís Cabral	Jair Oliveira Silva	rural
7	E.M. Dom Manoel Raimundo de Melo	Maria Aparecida Almeida França	rural
8	E.M. Dr. Oscar Teixeira	Nadja Fernandes Silveira	rural
9	E.M. Joaquim de Brito Gondim	Déborah Cristina dos Santos Ribeiro Guimarães	rural
10	E.M. José Ferreira Pinto	Adinalva da Silva Farias Matos	rural
11	E.M. José Marques dos Santos	Eduarda Mendes Malheiros	rural
12	E.M. Luís Viana Filho	Cláudia Fernandes Teixeira Souza	rural
13	E.M. Manoel Soares da Cruz	Juliana Érica Ramos Correia	rural
14	E.M. Maria Neves Lobão	Luciana Alves Pereira Ribeiro	urbana
15	E.M. Maurício Gumes	Marcos Fernandes Silva	rural
16	E.M. Mem de Sá	Silvana Souza Gomes	rural
17	E.M. Monsenhor Bastos	Carmem Lúcia Malheiros Ledo	urbana
18	E.M. Monsenhor Osvaldo Magalhães	Fabiana de Sousa Lacerda Frota Públio	rural
19	E.M. Prof. Almir Públio de Castro	Marilene Amélia Paes Fernandes	rural
20	E.M. Prof. Waldir Cardozo	Joane Meiry Brito Nunes	urbana
21	E.M. Profª. Emiliana Nogueira Pita	Amauri Oliveira Azevedo	rural
22	E.M. Profª. Nunila Ivo Frota	Cássia Lorena Teixeira Andolfato	rural
23	E.M. Prudêncio Rodrigues Sobrinho	Suely Maria da Silva	rural
24	E.M. Senador Ovídio Teixeira	Zaiba Marusa Fernandes de Oliveira Souza	urbana
25	E.M. Therezinha Bomfim da Silva	Normaci Soares Martins	urbana
26	E.M. Ver. Clemente Ferreira de Castro	Lady Dayana Santana Souza	rural
27	E.M. Vinte e Cinco de Dezembro	Lucilene Rosa da Silva	rural
28	E.M. Zelinda de Carvalho Teixeira	Cássia Lorena Teixeira Andolfato	rural
29	U.E.I. Acalanto	Dilce Oliveira da Silva	urbana
30	U.E.I. Casulo Miosótis	Avaneide David de Queiroz Andrade	urbana
31	U.E.I. Daisy Barreira de Alencar	Cleisimar de Almeida Dias Magalhães	urbana
32	U.E.I. Maria Aparecida Santos Borges	Jane Gracieth Fraga dos Santos	rural
33	U.E.I. Menino Jesus de Praga	Alaine Lima Fernandes	urbana
34	U.E.I. Pastor Severino Soares	Gardênia Teixeira Brito	urbana
45	U.E.I. Rainha da Paz	Rita de Cássia Aguiar Públio Santos	urbana





GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 105, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.
RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
ANO: 2021

VICE-DIRETORES:

Nº	NOME DA UNIDADE	VICE-DIRETOR(A)	LOCAL
5	E.M. de Aplicação	Valéria Batista Vilasboas	urbana
6	E.M. Deputado Luís Cabral	Dulce Dilma Oliveira Neves	rural
25	E.M. Prof. Waldir Cardozo	Noelma Alves da Cruz Carvalho	urbana



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/34CF-732B-0281-8AD1-6F8E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 34CF-732B-0281-8AD1-6F8E



Hash do Documento

fa0914f243652f040c96b8e8639ddf4f9209748794a3d5235ce90c9722a9f056

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/02/2021 17:47 UTC-03:00